



SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: Nº 089-2021, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, representada pela Secretária Municipal de Educação e por sua secretaria a Sr.^a Juma Aguiar Lima, RG nº 0357422720080, SSP/MA, e CPF nº 047.641.813-55, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, estabelecida na Rua Santa Rita, nº 619 – Centro, Governador Edison Lobão - MA, representada legalmente pelo Sr. Ismael Santos Costa, RG nº 037229712009-0-SSP/MA, CPF nº 059.393.163-79, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo **Pregão Presencial nº 003/2021**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por período igual ao estabelecido na **CLAUSULA SEXTA** do contrato original, ficando a nova vigência com início em 25 de julho de 2023 e término 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/9, correndo as despesas às expensas do **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

A despesa relativa a este Termo Aditivo de contrato deverá ocorrer à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 122 0043 2037 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Recurso: 1.500.00

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 21 de julho de 2023.

Juma Aguiar Lima

JUMA AGUIAR LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

Bernal Santo Costa

OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 18.179.593/0001-60

Nome do Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF/MF: _____

NOME: _____ CPF/MF: _____

CAMPESTRE DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Curió, nº 13 – Santa Monica

Campestre do Maranhão-MA.